UNEMAT- Fluxo de processo para Prorrogação de Projetos de Pesquisa - Resolução N°. 108/2015 - CONEPE

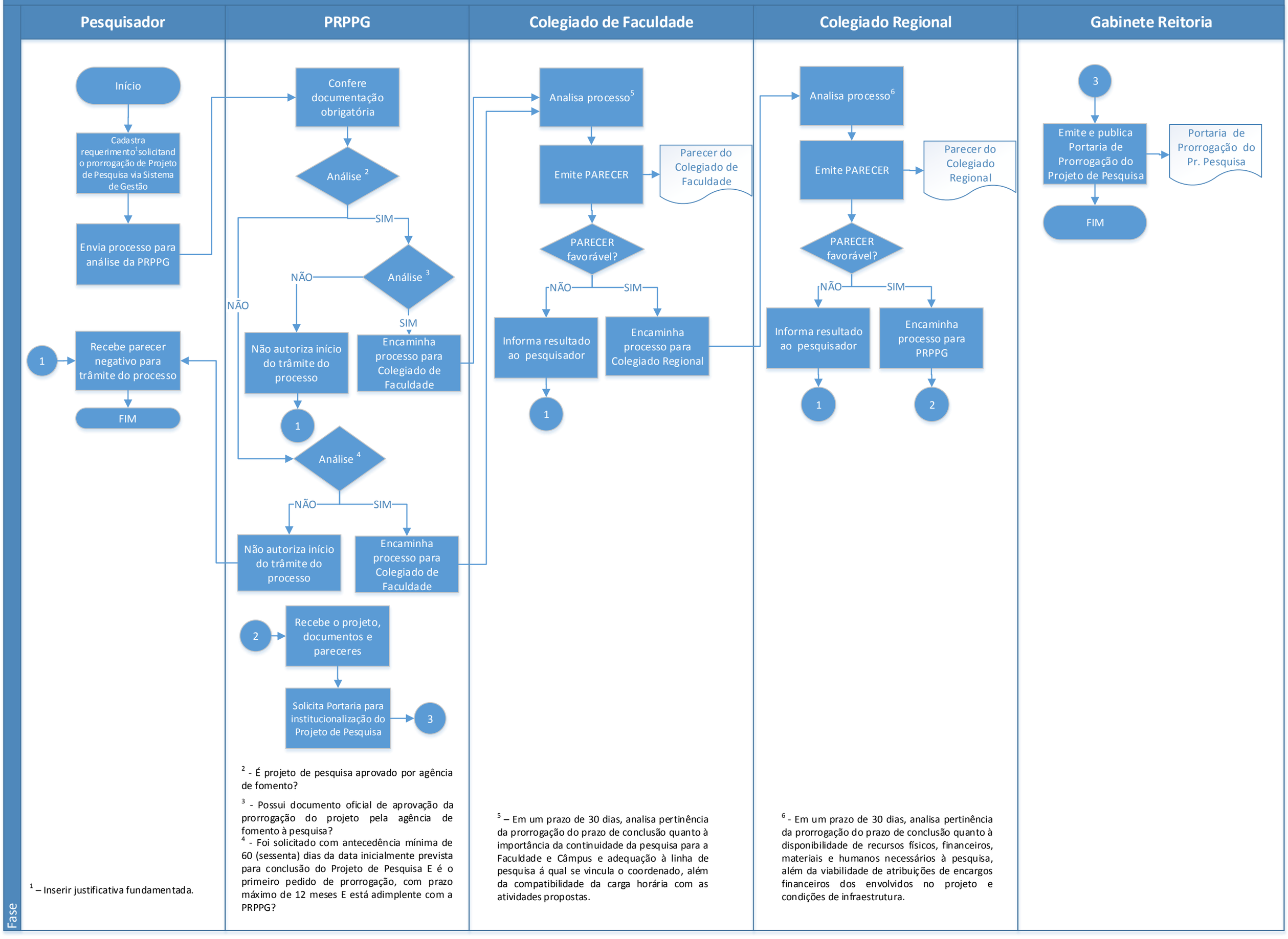

[1] – Inserir justificativa fundamentada.

[2] - É projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento?

[3] - Possui documento oficial de aprovação da prorrogação do projeto pela agência de fomento à pesquisa?

[4] - Foi solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data inicialmente prevista para conclusão do Projeto de Pesquisa E é o primeiro pedido de prorrogação, com prazo máximo de 12 meses E está adimplente com a PRPPG?

[5] – Em um prazo de 30 dias, analisa pertinência da prorrogação do prazo de conclusão quanto à importância da continuidade da pesquisa para a Faculdade e Câmpus e adequação à linha de pesquisa á qual se vincula o coordenado, além da compatibilidade da carga horária com as atividades propostas.

[6] - Em um prazo de 30 dias, analisa pertinência da prorrogação do prazo de conclusão quanto à disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à pesquisa, além da viabilidade de atribuições de encargos financeiros dos envolvidos no projeto e condições de infraestrutura.